

Excelentíssimo Senhor Vereador presidente da Câmara Municipal de **Itapemirim/ES.**

Processo nº 90012015.

MANERINE DELFINO AMARO,
devidamente qualificado nos autos do Processo de Cassação.em epígrafe,
vem, mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, através de seus
advogados *in fine* subscritores, requiere a JUNTADA DE PROCURAÇÃO
em anexo, para que surta seus efeitos legais/processuais.

Em tempo, pugna ainda que, doravante,
sejam os advopados con intimados formalmente de todos os atos
processuais, sob pena de nulidade, a teor do art. **236** do CPC, aplicável
subsidiariamente a espécie.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Itapemirim/ES, 27/janeiro/2016.

HELIO DEIVID AMORIM MALDONADO
OAB/ES 15.728



LEANDRO JOSÉ DONATO SARNAGLIA
OAB/ES 18.810

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MANFRINE DELFINO AMARO, brasileiro, casado, empresário e Vereador, portador do RG nº. 1281290/ES, inscrito no CPF sob o nº 084.809.517-02, residente e domiciliado na localidade rural conhecida como Piabanha do Norte, Itapemirim/ES.

OUTORGADO (S): Doutores HELIO DEIVID AMORIM MALDONADO, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/ES sob o nº 15.728; LEANDRO JOSÉ DONATO SARNAGLIA, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/ES sob o nº 18.810; RODRIGO CONHOLATO SILVEIRA, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/ES sob o nº 13.397; e BRINY ROCHA, brasileira, solteira, estagiária de direito, inscrita na OAB/ES 5.990-E, todos com escritório à Rua Henrique Moscoso, nº 1.019 - Edifício Centro da Vila Shopping, Sobrelojas 04 e 05, Centro, Vila Velha/ES.

PODERES OUTORGADOS: Para o foro em geral (parágrafo 2º, do artigo 5º, da Lei nº 8.906, de 04/julho/94) e ainda poderes para confessar, desistir, firmar compromissos e acordos, transigir, receber e dar quitação (artigo 38, do Código de Processo Civil), bem como para substabelecer os poderes retro, no todo ou em parte, e revogar tal substabelecimento.

Vila Velha/ES, em 20 de janeiro de 2016.


